

FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR CASTELO DE VIDE



ATA AVULSA

Instalação da Assembleia de Freguesia de Santiago Maior
29 de outubro de 2025

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTIAGO
MAIOR DO CONCELHO DE CASTELO DE VIDE

ATA AVULSA

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Santiago Maior, do Concelho de Castelo de Vide onde, com a finalidade de se proceder, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de agosto e, no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, ambas na sua atual redação, à instalação da Assembleia de Freguesia de Santiago Maior, do Concelho de Castelo de Vide, para o quadriénio de 2025/2029, onde me encontro eu, João Manuel Ramiro de Carvalho, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago Maior cessante que, depois de verificado o quórum, declaro abertos os trabalhos para os quais compareceram os seguintes cidadãos, eleitos para o Órgão Deliberativo da Freguesia no ato eleitoral que teve lugar no dia 12 de outubro de 2025: -----

----- José Rui Boto Serra, eleito proposto pelo Partido Social Democrata; -----

----- Luísa Maria Antunes Costa, eleita independente proposta pelo Partido Social Democrata; -----

----- Elizabete Maria Raposo Tapadejo, eleita independente proposta pelo Partido Socialista; -----

----- Fábio Filipe Carapeto e Carapeto, eleito independente proposto pelo Partido Social Democrata; -----

----- João Manuel Ramiro de Carvalho, eleito proposto pelo Partido Social Democrata; -----

----- Ana Cristina Moura Preza Viana Salgado, eleita independente proposta pelo Partido Social Democrata; -----

----- João Alberto Maroco Beliz, eleito independente proposto pelo Partido Socialista. -----

----- Verificada por mim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago Maior cessante, a identidade e legitimidade dos sete elementos atrás indicados, considero instalada a nova Assembleia de Freguesia de Santiago Maior, do Concelho de Castelo

Elizabete Raposo Tapadejo
J. Boto Serra
Luísa Maria Antunes Costa
João Manuel Ramiro de Carvalho
Fábio Filipe Carapeto e Carapeto
João Alberto Maroco Beliz
Ana Cristina Moura Preza Viana Salgado
José Rui Boto Serra

de Vide. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata Avulsa, que fica rubricada pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os cidadãos mencionados e por eles integralmente aprovada, também por todos fica assinada. -----

José Rui Botu Sena

Vísa Maria Antunes Costa

Elizabete Maria Raposo Tapadejo

Il. Sr. Filipe Curpele e Curpele

Ana Cristina Inez Fagundes

FF-7-17

João Alberto Haroldo Beliz